

PORTARIA CREF12/PE Nº 216 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EXTINÇÃO DO SETOR DE
ARQUIVO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE CHEFIA DE
ARQUIVO E APOIO DE
DIGITALIZAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO / PERNAMBUCO.**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Extinguir, por este ato, o Setor de Arquivo do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco, criado pela portaria nº 122/2013.

Art. 2º - Extinguir a função de Chefia do Setor de Arquivo no estado de Pernambuco do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco, criado pela portaria nº 295E/2017.

Art. 3º - Extinguir, por consequência, as funções gratificadas correlatas ao supracitado cargo, em especial, função gratificada de apoio de digitalização, criado pela portaria nº 185/2024, do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
CREF 003574-G/PE
Presidente do CREF12/PE